

PORTARIA Nº 132/GSF, DE 27 DE ABRIL DE 2004

DOE DE 28/04/2004

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 21,88 (vinte e um reais e oito centavos), para R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

- I Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba UFR/PB, de R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado IPCA;
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2004.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário das Finanças